



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 322/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3479/2019,

Considerando o Ofício nº 031/2019, da Ouvidoria do TRT da 1ª Região, no qual informa a realização do II Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário, no dia 6 de junho do corrente ano, no Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF, na cidade do Rio de Janeiro/RJ,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, a Sra. VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe do Setor de Ouvidoria, FC-04, Matrícula nº 308161580, a fim de participar do II Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário, a realizar-se no dia 6 de junho do corrente ano, no Centro Cultural da Justiça Federal - CCJF, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 5 a 7 de junho de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA